



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
RUA RANGEL DE LIMA, Nº 102 – 3320-229 PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA

DE TOMADA DE POSSE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Pampilhosa da Serra e Auditório do Edifício da Junta de Freguesia, onde eu, Cláudia Alexandra Simões Carlota Gomes, Presidente Assembleia de Freguesia, compareci, para, de conformidade com o disposto no número 1 do artigo 11º e nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proceder à tomada de posse, na Assembleia de Freguesia desta Junta de Freguesia, da cidadã: Marta Isabel dos Anjos Cardoso, 39 anos de idade, [REDACTED], freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, eleita para este órgão da assembleia de freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia 01 de outubro de 2017.

Verificada a sua identidade, a conformidade formal do processo e após esta ter prestado juramento legal, Senhora Cláudia Alexandra Simões Carlota Gomes, Presidente Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções, do que, para constar se lavrou a presente Ata, que eu, Arlindo Fernandes Brás, 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa da Serra, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada.

Cláudia Alexandra Simões Carlota Gomes

Arlindo Fernandes Brás

Marta Isabel dos Anjos Cardoso